

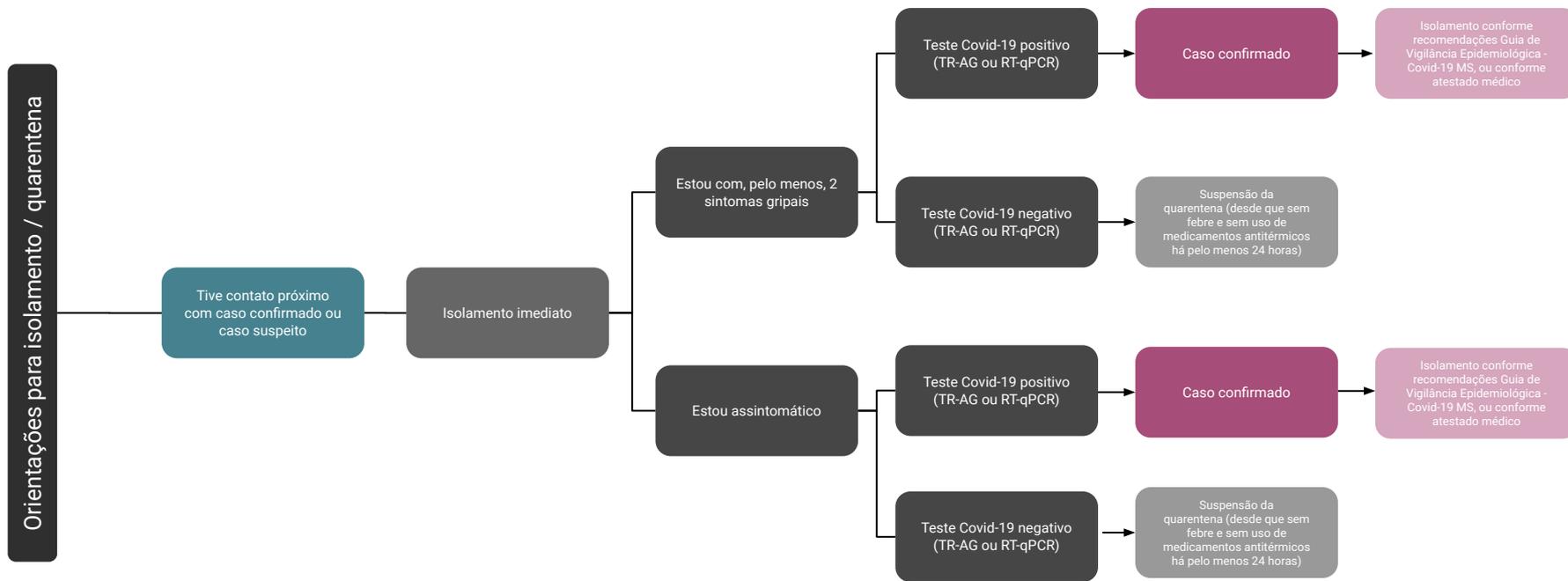
## Comitê de Crise - IFC

Fluxo [Portaria SES 1.101/2021](#)

[Guia Vigilância Epidemiológica](#) - Ministério da Saúde - v.4

Publicado em 19/10/2021

Atualizado em 25/01/2022



### ATENÇÃO:

A partir da identificação de um caso suspeito (sintomático), deve -se iniciar imediatamente medidas de rastreamento, monitoramento e quarentena para os contatos próximos que atendam à definição.

O período indicado para a quarentena é de 14 dias após a data da última exposição ao caso suspeito ou confirmado. Contudo, independentemente da situação vacinal, **a quarentena pode ser reduzida para 7 dias se o indivíduo for testado a partir do 5º dia do último contato e tiver resultado negativo e não apresentar sintomas no período.**

### Casos assintomáticos:

Em caso de impossibilidade de realização de teste, realizar isolamento por, pelo menos 7 dias.

**Contato próximo:** Contato próximo - pessoa que tenha tido contato presencial entre 2 dias antes até o 10º dia após o início dos sintomas (em caso de assintomáticos, utilizar a data do teste positivo para COVID-19) do caso confirmado ou suspeito, atendendo ao menos um dos critérios a seguir: (1) Teve contato por período mínimo de 15 minutos durante um período de 24 horas (mesmo que não consecutivos) sem utilizar as barreiras de proteção (máscara cirúrgica, PFF2 ou similar), sem realizar distanciamento físico de 1,0 a 1,5 m; (2) Teve contato físico direto (tal como aperto de mãos, abraços, etc.); (3) Compartilhou materiais de uso comum (tal como canetas, mesas, etc.); (4) Fez lanche ou refeição próximo; (5) Compartilhou assento próximo no transporte; (6) Permaneceu por 2 horas em ambiente fechado (dependendo do ambiente, distanciamento, ventilação e tipo de máscaras usadas, devendo ser avaliado por SCO).

**Escape vacinal:** Ocorrência de infecção 28 dias após vacinação completa

**Reinfecção:** 2 resultados detectáveis, intervalo = <90 dias entre dois episódios

**Caso suspeito:** (a) Síndrome Gripal - SG: pelo menos, 2 dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos; ou (b) Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG: Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

**Surto de COVID-19:** Ocorrência de pelo menos 3 (três) casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou óbitos confirmados para COVID19, com vínculo epidemiológico, dentro de um período de 14 dias do início dos sintomas do primeiro caso

**Quarentena:** Restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus

**Isolamento:** Separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus